

PROCESSO Nº 013/2019

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **THAINARA FARIA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **008/2019**

Data do Protocolo: 14/01/2019	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 24/06/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 008/2019

Autoria: Thainara Faria

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 14 de junho de 2019

Protocolo: 0448, de 14 de janeiro de 2019

Araraquara, 14 de janeiro de 2019


Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
Assistente técnico legislativo
Matrícula 24236



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 003
PROC. 013/19
C.M. Adriano

PROJETO DE LEI Nº 008 /19

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de Junho.

Art. 2º A semana a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outras ações que reforcem a importância da proteção aos direitos da criança e do adolescente do município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 11 de janeiro de 2019.

THAINARA FARIA
Vereadora

1418 14/01/2019 000448 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004
PROC. 013/19
C.M. Adriano

JUSTIFICATIVA

Senhores Edis,

Com intuito de promover atividades e fortalecer as ações que envolvam a proteção e garantia de direitos, o presente projeto de lei institui e inclui no calendário oficial do Município de Araraquara, a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Pretendemos com o presente projeto trabalhar junto à população de Araraquara e ao Poder Executivo Municipal, as questões que envolvam a proteção e garantia de direitos às crianças do município, atendendo aos ensejos dos demais órgãos que diariamente acolhem essas demandas e entendem a necessidade de desenvolvermos ações que protejam de fato esta população.

Além disso, no ano de 2018 foi aprovado nesta Casa de Leis o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que, em razão do que foi deliberado na X Conferência Municipal, definiu diretrizes importantes que resultam em políticas públicas integradas na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Entendemos que se faz necessária uma ação conjunta entre o Poder Público e a comunidade para que possamos trabalhar de forma preventiva e inovadora a questão da proteção dos direitos da criança no município de Araraquara e, a partir da inclusão no calendário oficial do município, trazer para a população diversas reflexões sobre o tema.

Diante todo o exposto, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 11 de janeiro de 2019.

THAINARA FARIA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005
PROC. 013/19
C.M. Adria

DESPACHOS

Processo nº 013/2019

Recebido nesta data: 14 JAN 2019

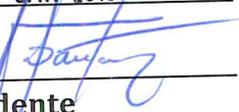
Prazo para apreciação até:... 24 JUN 2019

Araraquara, 14 de janeiro de 2019.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

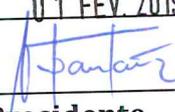
Para ser julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 22 JAN 2019


Presidente

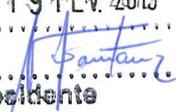
Às Comissões Permanentes pertinentes.

Araraquara, 01 FEV. 2019


Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245 do Regimento Interno.

Araraquara, 19 FEV. 2019


Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 19 FEV. 2019


Presidente

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: terça-feira, 22 de janeiro de 2019 19:44
Para: Vereadores
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça; Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Boa noite!

Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas às proposições abaixo identificadas, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 23/01/2019 a 1º/02/2019 (10 dias)

Projeto de Lei nº 318/2018

INICIATIVA: GERSON ROZA DE FREITAS

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de prevenção e diagnóstico do câncer de pele "Dezembro Laranja", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências. (Processo nº 455/2018).

• Projeto de Lei nº 321/2018

INICIATIVA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Altera a Lei nº 9.152, de 06 de dezembro de 2018 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Araraquara.), de forma a realocar a Procuradoria e a Controladoria nesta estrutura, e dá outras providências. (Processo nº 458/2018).

• Projeto de Lei nº 1/2019

INICIATIVA: ELIAS CHEDIEK NETO

Confere aos portadores de doença renal crônica e transplantados as mesmas garantias e tratamentos dispensados às pessoas com deficiência, no âmbito do Município de Araraquara, e dá outras providências. (Processo nº 6/2019).

• Projeto de Lei nº 7/2019

INICIATIVA: JOSÉ LUIZ GILLIOTTI DOS SANTOS

Denomina Maria do Carmo Valério Alves, o dispositivo viário e a área verde 06 da sede do Município, localizado na confluência da Rua Tunematu Kanesiro com a Avenida Doutor Dyrson de Oliveira Abbade do loteamento Residencial Campos de Piemonte. (Processo nº 12/2019).

• Projeto de Lei nº 8/2019

INICIATIVA: THAINARA KAROLINE FARIA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Processo nº 13/2019).

• Projeto de Lei nº 9/2019

INICIATIVA: THAINARA KAROLINE FARIA

Denomina "Nair Damásio Claudino", a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Victorio De Santi, neste município. (Processo nº 14/2019).

• Projeto de Lei nº 10/2019

INICIATIVA: FABIO VERRI

Denomina Avenida Soldado P.M. Alex de Souza da Silva via pública do Município. (Processo nº 15/2019).

• Projeto de Lei nº 11/2019

INICIATIVA: NATALINO SANTANA

Denomina Avenida Sebastião Silva Teixeira, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "01"

do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "04", no mesmo loteamento. (Processo nº 16/2019).

- Projeto de Lei nº 12/2019
INICIATIVA: NATALINO SANTANA
Denomina Rua Edval Perez, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "01" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Valkirio Galeazzi e término na Avenida Tereza Pellegrinete Mota, no mesmo loteamento. (Processo nº 17/2019).
- Projeto de Lei nº 13/2019
INICIATIVA: RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI
Denomina Avenida Irene Baccarin, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "08" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Rua "04" e término na Rua "05", no mesmo loteamento. (Processo nº 18/2019).
- Projeto de Lei nº 14/2019
INICIATIVA: RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI
Denomina Avenida Armando de Angeli, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "07" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento. (Processo nº 19/2019).
- Projeto de Lei nº 15/2019
INICIATIVA: RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI
Denomina Avenida Affonso de Angeli, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "06" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento. (Processo nº 20/2019).
- Projeto de Lei nº 16/2019
INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS
Denomina Rua Bento Marques da Silva, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Valkirio Galeazzi e término na Avenida "03", no mesmo loteamento. (Processo nº 21/2019).
- Projeto de Lei nº 17/2019
INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS
Denomina Rua Bárbara de Castro Rosa Guimarães, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "05" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida sem denominação e término na Avenida Marginal, no mesmo loteamento. (Processo nº 22/2019).
- Projeto de Resolução nº 9/2018
INICIATIVA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Introduz alterações relativas à jornada de trabalho do cargo de Procurador e à alocação estrutural das unidades "Procuradoria" e "Controladoria" da Câmara Municipal de Araraquara. (Processo nº 459/2018).

Projeto de Resolução nº 1/2019

INICIATIVA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Dispõe sobre o dia e horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Araraquara e altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012. (Processo nº 30/2019).

Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 07
ARCA 13/2019
CJL

PARECER Nº

041

/2019

Projeto de Lei nº 8/2019

Processo nº 13/2019

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

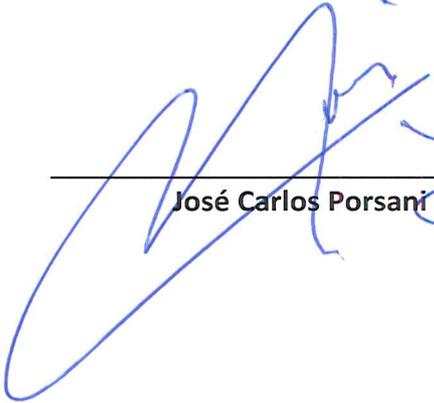
Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 FEV. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS.	008
PROC.	013/2019
C.M.	

PARECER Nº

024

/2019

Projeto de Lei nº 8/2019

Processo nº 13/2019

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 FEV. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

FLS. 009
PROC. 13/2019
C.M. CaD

PARECER Nº

012

/2019

Projeto de Lei nº 8/2019

Processo nº 13/2019

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

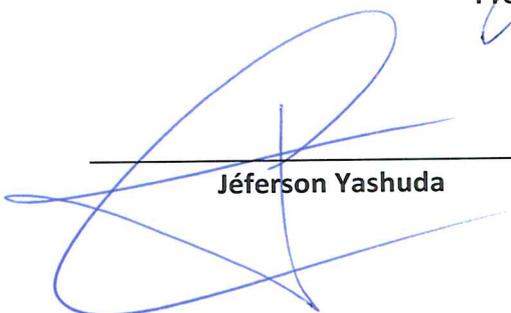
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 07 FEV. 2019


Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS


Jéferson Yashuda


Zé Luiz (Zé Macaco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 10
Proc. B200
Resp. 100

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 19 de fevereiro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 008/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 008/2019

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

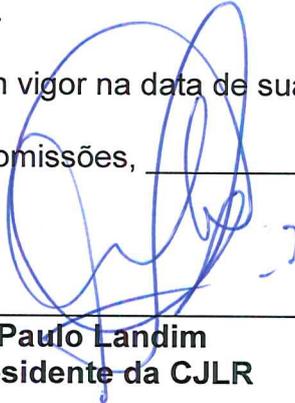
Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º A semana a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outras ações que reforcem a importância da proteção aos direitos da criança e do adolescente no município de Araraquara.

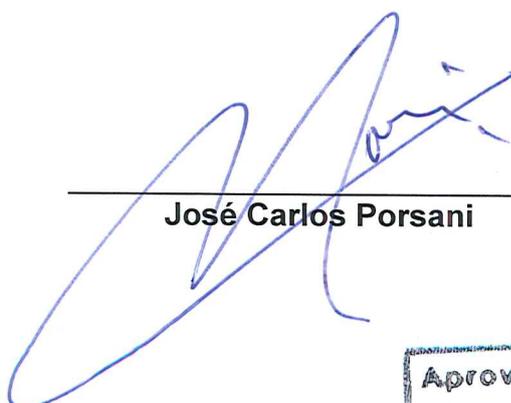
Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 19 FEV. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 19 FEV. 2019

Presidente



Folha	11
Proc.	13/2019
Resp.	Carz

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 039/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 008/2019
INICIATIVA: VEREADORA THAINARA FARIA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º A semana a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outras ações que reforcem a importância da proteção aos direitos da criança e do adolescente no município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	12
Proc.	13/2019
Resp.	Caro

Ofício nº 024/2019-DL

Araraquara, 20 de fevereiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
039/2019	008/2019	Vereadora Thainara Faria	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
040/2019	046/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
041/2019	051/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
042/2019	052/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Reabre o prazo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) instituído pela Lei nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.
043/2019	053/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	013
Proc.	013/2019
Resp.	<i>[Signature]</i>

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 005/2019

Em 04 de abril de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 013/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

09/04/2019
[Signature]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
900	27/02/2019	044/19	001/19
901	27/02/2019	045/19	013/18

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.483	26/02/2019	031/19	285/18
9.484	26/02/2019	032/19	318/18
9.485	27/02/2019	048/19	057/19
9.486	27/02/2019	049/19	058/19
9.487	27/02/2019	050/19	059/19
9.488	27/02/2019	051/19	060/19
9.490	07/03/2019	039/19	008/19
9.491	13/03/2019	060/19	074/19
9.492	15/02/2019	053/19	067/19
9.493	15/03/2019	054/19	068/19
9.494	15/03/2019	055/19	069/19
9.495	15/03/2019	056/19	070/19
9.496	15/03/2019	057/19	071/19
9.497	15/03/2019	058/19	072/19
9.498	15/03/2019	059/19	073/19
9.499	15/03/2019	061/19	075/19
9.501	15/03/2019	064/19	076/19

12:37 05/04/2019 09:36:09 PROTOCOLO-GERENCIA MUNICIPAL ARARAQUARA

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.502	15/03/2019	065/19	077/19
9.503	18/03/2019	046/19	287/18
9.504	20/03/2019	075/19	089/19
9.505	20/03/2019	074/19	087/19
9.506	21/03/2019	072/19	091/19
9.507	21/03/2019	071/19	090/19
9.508	21/03/2019	070/19	088/19
9.509	26/03/2019	052/19	007/19
9.510	26/03/2019	062/19	009/19
9.511	26/03/2019	063/19	030/19
9.512	27/03/2019	080/19	106/19
9.513	27/03/2019	081/19	109/19
9.514	27/03/2019	082/19	110/19
9.515	28/03/2019	083/19	104/19
9.516	28/03/2019	079/19	103/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



Folha	014
Proc.	013/2019
Resp.	[assinatura]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.490

De 07 de março de 2019

Autógrafo nº 039/19 – Projeto de Lei nº 008/19

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º A semana a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outras ações que reforcem a importância da proteção aos direitos da criança e do adolescente no município de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal,

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 016.523/2019 ("RAP").